

REDE DE MULHERES PARLAMENTARES

PLANO DE ACTIVIDADES

2019-2021

	ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PAÍS BENEFICIÁRIO	PARCEIROS	METAS
1	Workshops e palestras sobre a violência e exploração contra as mulheres e meninas: prostituição; tráfico de mulheres para fins de exploração sexual; violência sexual; violência em relações de intimidade; Violência (física e doméstica) Baseada no Género.	- Combate à violência sexual e a prostituição infantil; - Intensificar a fiscalização da aplicação da Lei da VBG e as Leis da Violência Doméstica e/ou física nos diferentes Estados-membro; - Sensibilizar os governantes dos Estados-membro na Implementação de Estruturas de Apoio às Vítimas da Violência Baseada no Género; - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com os ODS 2030;	Todos os Estados- membro	- Governos dos Estados- membro - Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais - PNUD - ONU Mulheres - ONG - Associações Comunitárias	- Campanhas de sensibilização sobre prostituição; tráfico de mulheres para fins de exploração sexual; violência sexual; violência em relações de intimidade; Violência (física e doméstica) Baseada no Género Garantir de segurança e conforto às vítimas;
2	Apoiar o incentivo a educação das meninas e promover campanhas de combate à gravidez precoce nos Estadosmembro.	 Redução dos níveis de gravidez precoce nas escolas; Sensibilizar as raparigas para os riscos da gravidez precoce no seio da família; Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas. 	- Angola; - Brasil - Cabo Verde; - Guiné-Bissau; - Guiné- Equatorial; - Moçambique; - Timor-Leste.	 Governos dos Estados- membro; Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais PNUD ONU Mulheres ONG Associações Comunitárias 	- Garantir a proteção efetiva dos direitos das meninas;

	ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PAÍS BENEFICIÁRIO	PARCEIROS	METAS
3	Realização de ações junto da sociedade civil abordando temáticas como as doenças sexualmente transmissíveis (VIH/SIDA, Hepatite B e outras doenças sexualmente transmissíveis).	 Contribuir para redução de doenças que afetam as mulheres; Redução da taxa de prevalência do VIH/SIDA, Hepatite B e outras doenças sexualmente transmissíveis. 	Todos os Estados- membro	 Ministérios de Saúde; Rede Parlamentar para População; Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais PNUD ONU Mulheres ONG Associações Comunitárias 	Evitar a feminização do VIH/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis.
4	Formação/capacitação e empoderamento das mulheres, tendo em conta as orientações dos objetivos da Agenda 2030: Economia feminista.	- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres; - Fomentar a realização de reformas que permitem a igualdade de direitos aos recursos económicos e direitos sociais, de acordo com as leis nacionais; - Criação de programas que incentivam iniciativas privadas das mulheres, de redução da pobreza e empoderamento das mulheres rurais.	Todos os Estados- membro	- Governos dos Estados- membro; - Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais - PNUD - ONU Mulheres - ONG - Associações Comunitárias	- Empoderamento das Mulheres; - Igualdade de direitos económicos e sociais às mulheres e homens; - Redução da pobreza feminina no meio rural e urbano;

	ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PAÍS BENEFICIÁRIO	PARCEIROS	METAS
5	- Acompanhar e monitorizar a implementação de Tratados de Direitos Humanos das Mulheres e outros instrumentos e agendas, promotores da igualdade entre mulheres e homens; - Eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, em conformidade com a CEDAW.	- Contribuir para maior promoção e concretização dos direitos das mulheres.	Todos os Estados- membro	- Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais - PNUD - ONU Mulheres - ONG - Associações Comunitárias	- Efetivação dos direitos das mulheres.
6	Incentivar e acompanhar a transposição das diretivas das organizações internacionais para as leis nacionais dos Estados-membro.	Adaptar as legislações nacionais às diretivas e acordos internacionais.	Todos os Estados- membro	- Governo; - Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais - PNUD - ONU Mulheres - ONG - Associações Comunitárias	Avaliar o grau de aplicabilidade das Leis nacionais e o nível de aplicabilidade dos acordos internacionais.

	ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PAÍS BENEFICIÁRIO	PARCEIROS	METAS
7	Sensibilizar a criação e implementação da Lei de Paridade nos parlamentos membros	Implementação da Lei da Paridade, com as devidas adaptações ao nível dos Estados-membro.	Todos os Estados- membro	- Parlamentos dos Estados- membro; - Governo dos Estados- membro; - Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais - PNUD - ONU Mulheres - ONG - Associações Comunitárias	- Avaliar o grau de avanço da Lei da Paridade; - Aumentar a participação das mulheres na tomada de decisões e na política; - Partilha de experiência sobre a Lei da Paridade, entre os parlamentares dos Estados-membro; - Advocacia junto dos partidos políticos dos Estados-membro, para o aumento da participação das mulheres na política.
8	Promover ações de reconhecimento ao trabalho desenvolvido na promoção dos direitos e igualdades das Mulheres	Incentivar, valorizar e reconhecer as melhores práticas, através das suas ações em prol do respeito pela igualdade de direitos entre mulheres e homens.	Todos os Estados- membro	 Governo dos Estados-membro; Redes das Mulheres Parlamentares Nacionais PNUD ONU Mulheres ONG Associações Comunitárias. 	Maior engajamento da sociedade nas lutas pela igualdade e equidade de género.